

Condições de trabalho em Guimarães determinam reunião tripartida

7 Setembro, 2016

O Conselho de Administração do Hospital de Guimarães teima em não resolver problemas relacionados com as condições de trabalho dos enfermeiros o que determinou SEP a exigir reunião tripartida com a Autoridade para as Condições de Trabalho.

Em causa os vários atropelos à lei na elaboração dos horários de trabalho dos enfermeiros.

Fez parte dos objectivos da greve realizada pelos enfermeiros, em Agosto, a aplicação do Regulamento de Horários negociado entre o SEP e o Conselho de Administração, em vigor desde setembro de 2015.

Contudo, a existência de turnos de 12 horas, horas a mais nos horários, trabalho extraordinário não pago, tentativas de imposição de “bancos de horas” e cláusulas do Código do Trabalho que não se aplicam aos enfermeiros são uma opção no Hospital de Guimarães sustentada, segundo o Conselho de Administração, na Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT)

Entretanto, nos contratos dos enfermeiros recentemente admitidos, está a ser “imposto” cláusulas que permitem o trabalho até às 50 horas por semana, adaptabilidade, etc, num total desrespeito pela legislação aplicável aos enfermeiros.

O SEP responsabiliza, para além do Conselho de Administração, também o Governo e Ministério da Saúde por permitir que os gestores por eles nomeados continuem a “prevaricar” a lei sem que exista qualquer penalização, seja nos hospitais ou nos ACES, nomeadamente nas Unidades de Saúde Familiar de Braga.

Nota à Comunicação Social de 7 de setembro de 2016